

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PESAR nº 001/2026-Mesa Diretora

Autor: MESA DIRETORA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque – Estado do Amapá

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PESAR ao Vereador RAMOS DOS SANTOS e seus familiares, em razão do falecimento de seu irmão, o professor e pesquisador indígena JARDER ALAN DOS SANTOS, aos 47 anos, ocorrido no dia 30 de agosto de 2026, vítima de acidente marítimo (colisão de voadeiras) no Rio Curipi, no Município de Oiapoque/AP.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Oiapoque, por iniciativa da MESA DIRETORA, manifesta sua mais profunda solidariedade ao Vereador Ramos dos Santos, extensiva aos seus familiares, diante da irreparável perda de seu irmão, Jarder Alan dos Santos.

Jarder Alan foi professor efetivo da rede pública estadual de ensino, pesquisador indígena e integrante do povo Karipuna do Amapá, residente na Aldeia Santa Izabel, Terra Indígena Uaçá, desenvolvendo suas atividades profissionais junto à Escola Indígena Estadual Manoel Primo dos Santos.

Sua trajetória foi marcada pela dedicação à educação escolar indígena e pela valorização da cultura, da identidade e da língua de seu povo.

Como educador e pesquisador, dedicou-se aos desafios do ensino e aos estudos relacionados à aplicação do Novo Acordo Ortográfico da língua Kheuól Karipuna, além de participar de importantes iniciativas destinadas ao fortalecimento linguístico e à produção de materiais didáticos voltados às comunidades indígenas.



R. DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO



ROSILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
Vereadora 1ª Secretária CVMO
Biênio 2025/2026



REGINALDO SILVA MARQUES
Vereador Vice-Presidente CVMO
Biênio 2025/2026



VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente CVMO
Biênio 2025/2026

Seu trabalho ultrapassou os limites da sala de aula. Jarder Alan contribuiu para a preservação e transmissão dos conhecimentos, da língua e da identidade cultural do povo Karipuna, deixando um legado que permanecerá presente entre seus alunos, familiares, colegas e toda a comunidade indígena do Município de Oiapoque.

Seu falecimento, de forma tão precoce e trágica, causa profunda consternação e representa significativa perda não apenas para seus familiares, mas para toda a comunidade educacional e indígena da região.

Neste momento de imensa dor, esta Casa Legislativa se une ao Vereador Ramos dos Santos, aos familiares de Jarder Alan, à comunidade da Aldeia Santa Izabel e a todo o povo Karipuna, externando sentimento de solidariedade, respeito e pesar.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário, seja DECLARADO 02 (DOIS) dias de LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal, para as homenagens junto ao vereador e sua família e por fim encaminhar a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PESAR ao Vereador Ramos dos Santos e seus familiares, como manifestação oficial desta Câmara Municipal, reconhecendo também a relevante contribuição deixada pelo professor Jarder Alan dos Santos à educação e à preservação da cultura indígena de Oiapoque.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, 31 de agosto de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente CVMO
Ver. GUIDO MECÂNICO
Presidente

REGINALDO SILVA MARQUES
Vereador Vice-Presidente CVMO
Ver. MARQUES MOTOTAXI
Vice-presidente

ROSILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
Vereadora 1ª Secretária CVMO
Bênio 2025/2026
Verª ROSI ARAÚJO
1ª Secretária

JUNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO
Ver. JUNIOR DO MATEUS
2º Secretário